



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº912 Ticket: 91200

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata Nº 01/2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, eu, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Secretária de Educação, juntamente com a comissão de monitoramento e avaliação e comissão técnica o plano municipal de educação. A reunião teve como objetivo analisarmos e monitorarmos o as metas do plano, comuniquei a todos que o nosso coordenador regional Jairo Gonçalves Venâncio não está mais como coordenador, o mesmo nos comunicou na última semana sua saída, iremos aguardar comunicado da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre/MG para um novo substituto. Em seguida fizemos um estudo o qual enviaremos para a contadora do município senhora Regivani Campanhari Fulaneti, a qual deverá incluir no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, as metas do plano municipal. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que após lida será por todos assinada. Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Adriana Ormastroni de Melo Reis, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Patrícia Teixeira de Lima Romão, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Silvana Izidoro Luiz

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4774 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais, e em especial com o art. 33 incisos II alínea "a" LOM e art. 6º § 1º do Decreto 637/2010,

Considerando que o relógio de ponto do lotado no prédio da prefeitura e o relógio de ponto lotado na escola Antônio Ferreira apresentou problemas,
Considerando que os servidores abaixo especificados estava com problemas no cadastro do relógio de ponto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o período de 23/05/2017 a 22/06/2017, dispensado da marcação do ponto eletrônico dos servidores ELIZABETH FILETI DO COUTO MASP. 14.074 e PAULO CEZAR GUERINO MASP. 14.179 por motivos de erros no cadastro do relógio de ponto.

A presença do servidor será na forma do art. 6º § 1º do Decreto 637/2010.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.